Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/496/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 144/2026
Data: 23/01/2026 - Horário: 17:49
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N°07/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e Centro de Apoio ao Menor - CEAMEC- para ciência e controle.

Atenciosamente,

p/ Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 07/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará**, inscrita no RG nº MG 7.933.048 e do CPF 004.919.566-22 e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Daniel Silva Gomes do Nascimento**, portador do RG MG – 7.697.612 e do CPF nº.238.294.607-59, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 0809/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n.º 07/2024, até a data de 31 de janeiro de 2026, conforme permite o artigo 57 da Lei 13.019/2014 e o artigo 34, inciso I, alínea 'b', do Decreto n.º 6.731/2018, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada até 31/01/2026 a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 07/2024, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 30 de dezembro de 2025.

Daniel Silva Gomes do Nascimento
Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4211

Código de Validação: 1325926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG

Partícipes: O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, estabelecida na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.695.025/0001-97, representada pelo Comandante do 31º BPM, Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, portador do RG nº. MG-8.211.381 e do CPF nº. 037.740.556-61, segundo delegação contida no inciso V, artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Estadual 36.885/1995, artigo 1º Caput e parágrafo 1º da Resolução 3334/1996, e no artigo 7º caput da Resolução 4234/2012, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto Da Costa, portador do RG MG 3.063.811 e do CPF nº. 426.920.166-53. Objeto: O Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Convênio até o dia 31 de janeiro de 2026. Congonhas, 30 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto Da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 1326026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90046/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de palcos e correlatos para atender às diversas secretarias municipais. Recebimento das propostas: a partir 05/01/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 19/01/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 19/01/2026. Local: (https://www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1326126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS – CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes do Nascimento, portador do RG MG – 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.607-59. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 07/2024. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo para 31/01/2026. Congonhas, 30 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes do Nascimento, Presidente do Centro De Apoio Ao Menor De Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 1326226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito